



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 39/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA EPP, cujo objeto é a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais, incluindo demais acessórios, para controle de acesso às dependências do Conselho Nacional do Ministério Público com garantia técnica do fabricante:

I – Gestor Titular: Edson Lisboa Vieira da Silva Netto, matrícula nº 20.845;

II – Gestor Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;

III – Fiscal Requisitante Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Edson Lisboa Vieira da Silva Netto, matrícula nº 20.845;

V – Fiscal Técnico Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;

VI – Fiscal Técnico Substituto: Edson Lisboa Vieira da Silva Netto, matrícula nº 20.845.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA